



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5374

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Fátima Pereira Macedo

Data: 16/09/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 85/2003. Denomina a "Rua Maria Efigênia Freitas Santos (Dona Preta)", localizada no bairro Nova Morada. (Referente à Lei nº 3.169, de 02/12/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 32 **Número de folhas:** 05

Especie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.6
Ordem: 32
nº fls: 06



85/2003

27.11.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ___/2.003

AUTOR:

VEREADORA : FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Denomina Rua: Maria Efigênia Freitas Santos (Dona

Nega), no Bairro : Nova Morada, nesta cidade. *a rua popularmente conhecida como rua C.*

MOVIMENTO

Entrada em 16/09/2.003

- 1 - _____
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - *APROVADO EM 27.11.2003*
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____

CAIXA

Montes Claros
16.09.2003



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

PROJETO DE LEI /2003.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como **Rua C**, localizada no **Bairro Nova Morada**, passa a denominar-se, oficialmente, **Rua Maria Efigênia Freitas Santos (Dona Nega)** ;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 10 de setembro de 2003.

FÁTIMA PEREIRA MACEDO

vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E FISCAL
EM 17 DE SETEMBRO DE 2003
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGMA
DIVERSOS PÚBLICOS
EM 17 DE SETEMBRO DE 2003
PRESIDENTE

Elencado em anexo
[Signature]
Presidente da Comissão
[Signature]
M. Moraes

[Signature]
[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2003
PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 01 de abril de 2003

OFÍCIO Nº: SG/038/2003
ASSUNTO: Comunicação - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhora Vereadora:

Com meus respeitosos cumprimentos, vimos à presença de V. Sa., em atenção a seu Ofício de nº **0066/03**, de 27 de março/03, para informá-lo que a rua "U", no bairro Eldorado, passou a denominar-se "**Luiz José Barbosa**" após a aprovação da Lei 1.502. Também informamos que não existe logradouro público denominado "**Maria Efigênia Freitas Santos**".

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilma. Sra.
Professora **Fátima Pereira Macêdo**
DD. Vereadora da Câmara Municipal
Montes Claros - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 24 de abril de 2003

OFÍCIO Nº: SG/046/2003
ASSUNTO: Comunicação - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhora Vereadora:

Conforme solicitação de V. Sa. através de Ofício nº 0083//2003, datado de 15 de abril/2003, temos a informar que:

Não possuem denominação oficial:

-As ruas Sete, Dois, Um, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Dezesseis, Vinte e Três, Dezenove, Dezesete, Quinze e Trinta e Nove, no bairro Jardim Liberdade;

-As ruas Cinco, Dois, Um, B, S, H, D, C, G, Becos Dois e Três, sem denominação um, sem denominação dois e rua P, no bairro Nova Morada;

-Ruas F, A, B, C, D, J, H, interna um e KK, na Vila Atlântida;

-Nenhuma rua do bairro Morada do Sol possui denominação oficial;

-O bairro Inconfidentes não é loteado.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilma. Sra.
Professora **Fátima Pereira Macêdo**
DD. Vereadora da Câmara Municipal
Montes Claros - MG